

RESOLUÇÃO Nº 30/2020 de 22 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a aprovação dos Demonstrativos Sintéticos Anuais referentes ao ano de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.331/2016, de 23 de novembro de 2016 e;

CONSIDERANDO Reunião do CMAS, conforme Ata n. 338 de 02 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativos Sintéticos Anuais do ano de 2019, referente a utilização de recursos oriundos do Governo Federal para a execução do SUAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 22 de dezembro de 2020.


Lilia Capelin

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS